



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO ESPORTE

EDITAL INTERNO 01/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte (PPGCE), no uso de suas atribuições e em consonância com o Ofício nº 2/2024/PRPG-GAB-UFMG de 26 de março de 2024 e o Edital nº 6/2024 PDSE da CAPES de 19 de março de 2024, torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche concedida pela CAPES (PDSE), com duração de, no mínimo, 3 (três) meses e, no máximo, 6 (seis) meses.

1. Dos requisitos para inscrição

São elegíveis estudantes de doutorado que tenham integralizados todos os créditos, incluindo as disciplinas obrigatórias. Além disso, os candidatos devem ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutoramento. Os candidatos não podem ter sido contemplados com bolsa de doutorado sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.

As propostas serão recebidas até o dia **22 de abril de 2024**, mediante o envio dos seguintes documentos, para o endereço eletrônico da secretaria do programa (ppgce@eefito.ufmg.br):

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. O documento deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme modelo disponível no Anexo II do edital nº 6/2024 da CAPES;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do edital nº 6/2024 da CAPES;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ser doutor, ter produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando e pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

Os modelos de todos anexos solicitados estão disponíveis no link do Edital nº 6/2024 PDSE da CAPES: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

2. Da seleção interna

A banca será composta por 3 (três) docentes do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte que não tenham relação de orientação ou coorientação com os candidatos inscritos.

Os critérios de seleção incluem:

- I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital, no Ofício nº 2/2024/PRPG-GAB-UFMG e no Edital nº 6/2024 PDSE da CAPES;
- II. Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

3. Do cronograma

- Inscrições: **Até o dia 22 de abril de 2024.**
- Divulgação da Banca Avaliadora: **23 de abril de 2024.**
- Julgamento das propostas: **26 de abril de 2024.**
- Divulgação do resultado final: **27 de abril de 2024.**
- Recursos: **Até 28 de abril de 2024.**

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024

DR. SAMUEL PENNA WANNER

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Penna Wanner, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 10/04/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3168830** e o código CRC **4B96AEE8**.